

Processo nº 003/2024**Dispensa nº 003/2024**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SITE OFICIAL E PUBLICAÇÕES DE SONORIZAÇÃO E GRAVAÇÃO DE REUNIÕES.

Ratificação

O presente caso enquadra-se no art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por dispensa de licitação. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021. Considerando que a situação se enquadra no art. 75, inciso II, da Lei n.14.133, de 1º de abril de 2021. Considerando os pareceres jurídicos e do controle interno favoráveis à contratação nos referidos moldes, declaro inexigível a licitação e autorizo a contratação direta, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

EDMAR DOS SANTOS OLIVEIRA - CNPJ: 15.061.851/0001-11

Valor Total de R\$ 17.496,00 (dezessete mil e quatrocentos e noventa e seis reais)

ROCHEDO DE MINAS, 01 de Fevereiro de 2024.

Flavio Henrique Araujo Palaci
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL